

Protocolo	Data
127/84	07/06/1984

Luiz
PRESIDENTE



Reunião: 11 06 19 84
Luiz *Luiz*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 127/84

Consigna Votos de Congratulações ao
Deputado Federal Augusto Trein

Srs. Vereadores:

Regimentalmente amparada a Vereadora que este encaminha à consideração plenária, REQUER, que seja consignado nos Anais da Casa, voto de Congratulações ao Deputado Federal, AUGUSTO TREIN, como o autor do Projeto de Lei, que modificou parágrafo na CLT, em que proibia o emprego em horários noturnos às mulheres, salvo algumas exceções previstas na lei.

O presidente da República, acatou o Projeto de Lei, sancionando-o, podendo a partir desse momento, ser legal a mulher trabalhar a noite. Poderá assumir as mesmas funções que o homem, inclusive os benefícios salariais correspondentes a estes horários.

O Projeto, pela sua importância tramitou entre o Senado e o Presidente da República num tempo considerado recorde, e trata-se sem dúvida, de mais uma conquista das mulheres. *junto ao*

Com a autorização, ainda segundo a Lei sancionada, poderão ser exigida de empresa, meios especiais de proteção ao trabalho, inclusive de natureza ambiental, como os referentes a iluminação e ventilação, bem como o funcionamento de Lanchonetes e refeitórias no período noturno.

O Trabalho da mulher nesse horário, de qualquer modo, só será permitido quando aptidão a executá-lo se houver sido atestado no exame médico, e anotado a circunstância em livro ou ficha de registro de empresa.

REQUER, que seja dado ciência do presente ao Deputado Federal AUGUSTO TREIN, bem como a decisão plenária

Sala de Sessões, 07 de junho de 1.984

Terezinha Maria Peccin
Terezinha Maria Peccin
Vice-Líder PDT